



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Gabinete do Presidente

EDITAL Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no uso das atribuições legais que lhe compete, especialmente nos termos do Artigo 154 da Resolução nº 048/08 de 25 de agosto de 2008 - Regimento Interno da Câmara Municipal combinado com o disposto no §2º do Artigo 75 e § 9º do Artigo 12 ambos da Emenda nº 005 de 13 de agosto de 2007 - Lei Orgânica Municipal e alterações posteriores, resolve:

TORNAR PÚBLICO que a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino, referente ao exercício financeiro de 2024, acompanhada do Acórdão de Parecer Prévio nº 16/2026 – S1C – Secretaria Primeira Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Processo nº 187600/25, pela regularidade das contas, está à disposição de qualquer contribuinte municipal na Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, por 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legalidade e a legitimidade, nos termos da lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 03 de março de 2026.


EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente